

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 11/08/2021 07:40:34

Brasília, 09 de agosto de 2021. Ao Pregoeiro Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE-RN Referente: Pregão Eletrônico (SRP) 046/2021 Senhor(a) Pregoeiro(a), A PONTO AZUL COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 25.037.327/0001-69 e IE nº 07.772.547/001-04, sediada na Avenida Pau Brasil Lote 6, Edifício E-Business, sala 703, Águas Claras-DF, como empresa interessada no procedimento licitatório acima referido, vem solicitar esclarecimentos sobre o Edital, conforme estabelecido no item 11.2. do referido Edital. Esclarecimento 01 1.1. A estimativa de preços, válida para fins de teto de contratação, é a apresentada no Anexo II. 1.2. Serão registrados em ata 110 pontos de acesso sem fio WiFi 6 (item 19 do edital). 1.3. Cada AP (item 19 do edital) deve possuir a licença incluída para permitir o gerenciamento pela controladora WLAN (1 AP precisa de 1 licença para permitir o gerenciamento pela controladora WLAN). 1.4. A cotação da controladora (item 20 do edital) não deve incluir as licenças de gerenciamento, visto que estas estão associadas aos APs (item 19 do edital). 1.5. Cada unidade integrante do HA (caixa principal e caixa HA) do item 21 já deverá ser entregue com sua fonte redundante, conforme exigido no item "1.3.21.2.1.17 Possuir fontes redundantes." 1.6. Como parte do item de compra 21, deverão ser fornecidas, no mínimo, 10 novas licenças de SSL VPN, independentes das que já estão em uso atualmente pelo TRE/RN. O Pregão Eletrônico (SRP) Nº 046/2021-TRE/RN é uma reedição do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 036/2021-TRE/RN, tendo os mesmos objetos distribuídos nos mesmos itens de seu predecessor. Por essa razão, estamos entendendo que estão válidos, para os itens de compra 19, 20 e 21 do PE (SRP) Nº 046/2021-TRE/RN, os mesmos entendimentos informados pelo TRE/RN em resposta a questionamentos ao PE (SRP) Nº 036/2021-TRE/RN feitos pela Inovazul. Mais especificamente, estamos entendendo que: Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer e detalhar qual entendimento não está correto. Esclarecimento 02 O item 4.1.1. do Anexo I estabelece o prazo de fornecimento dos bens de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento dos bens. "4.1.1 O prazo de fornecimento de bens não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS." Acontece que os fabricantes de switches, pontos de acesso, firewall e outros ativos de rede vêm enfrentando uma crise de suprimentos de insumos necessários à fabricação desses equipamentos, particularmente de componentes eletrônicos como chips e circuitos impressos. Essa crise de escassez de insumos, amplamente noticiada nos meios de comunicação brasileiros e estrangeiros, vem se espalhando por outros setores produtivos (há, inclusive, notícias dessa escassez afetando produção de veículos automotores, por exemplo <https://oglobo.globo.com/economia/volkswagen-paralisa-producao-de-veiculos-no-brasil-devido-escassez-de-chips-1-25057892>). Conforme inúmeras reportagens nos últimos meses vêm relatando, houve uma cadeia de eventos, iniciando-se pelas restrições sanitárias impostas em áreas atingidas pela pandemia onde diversos insumos, mais notadamente os componentes eletrônicos como circuitos integrados e processadores, são fabricados e encapsulados. Na sequência, quando da retomada da produção, os fornecedores de insumos eletrônicos priorizaram o fornecimento de produtos de consumo de uso pessoal, como computadores, tablets e smartphones, pressionados por altas demandas dos fabricantes desses produtos, que viabilizam teletrabalho e estudo remoto ao redor do mundo. Nesse sentido, em dado momento, houve um aumento na demanda por equipamentos eletrônicos de uso pessoal (home office) simultaneamente a uma queda na produção de ativos de rede (empresas e escritórios estavam fechados), lembrando que estes últimos são equipamentos de uso corporativo, frequentemente objeto de um projeto detalhado e sob medida para cada empresa, e não produtos de volume, portanto não são feitos grandes estoques nem por parte dos fabricantes nem dos distribuidores ou revendas. Aliás, isso explica por que ainda é possível entrar em uma loja de produtos de consumo e comprar um smartphone, por exemplo, mas equipamentos de rede têm sofrido atrasos na entrega. No entanto, mesmo produtos mais voltados para o consumo geral, como automóveis e geladeiras, começaram a ter suas produções afetadas recentemente. Há diversos pronunciamentos de COO's e CFO's de fabricantes líderes do setor de redes, além de fabricantes dos próprios chips e de institutos independentes (como Garner Group e Grupo Dell'Oro), abordando o tema dessa escassez de insumos para a produção de equipamentos. Isso comprova que se trata de uma crise que não se limita ao Brasil ou a um ou outro fabricante. Destacamos abaixo alguns trechos de reportagens e depoimentos: "Fabricantes do setor de alta tecnologia continuam a batalha contra problemas de cadeia de suprimentos e alta de custos trazida pela atual escassez de semicondutores, segundo afirmações feitas na mais recente rodada de 'earning calls'. (...) Conforme relatado pela Network World, a COVID-19 disparou uma explosão global de teletrabalho que gerou uma demanda extraordinária por novos dispositivos tecnológicos. Por outro lado, forçou o fechamento de fábricas de processadores. Reabrir essas instalações e renovar as cadeias de suprimento aos níveis pré-pandêmicos será um processo longo, advertem os líderes da indústria. (...) 'É a pior (crise) que já vi e houve altos e baixos. E, mais do que o pior que já vi, creio que será a mais prolongada', afirmou Jayshree Ullal, CEO e presidente da Arista, em um recente comunicado de resultados financeiros da empresa no período. (...) 'Tudo, desde suprimento de cobre e silício até mão-de-obra, logística e frete, foi afetado', disse Ullal. Equipamentos de rede incluindo campus, routing, switching e data center foram todos afetados. (...) A indústria de semicondutores prevê uma possível recuperação em 2023, mas não se sabe qual será a demanda então, disse Anshul Sadana, CFO e vice-presidente da Arista. (...) Parte do problema é que a capacidade atual de fundição de semicondutores não é adequada para atender ao recente pico de demanda global, escreveu Baron Fung, analista de indústria no Grupo Dell'Oro, em um blog recente. (...) 'Assim como os demais, estamos enfrentando restrições de suprimento que resultaram em dilatação dos prazos de entrega e em elevação dos custos', revelou Ken Miller, vice-presidente executivo e CFO da Juniper Networks. (...) A Extreme Networks enfrenta as mesmas condições, informando que a demanda excede a capacidade de suprimento de alguns produtos, o que leva a backlogs recordes para produtos no ano fiscal 2022. 'Restrições de suprimento estão levando a um aumento adicional em custos de componentes e frete para a entrada do próximo trimestre', disse a analista Remi Thomas, CFO da Extreme Networks. (...) A Cisco, em sua divulgação dos resultados financeiros do Q3 de 2021, disse que a empresa tem visto a maior demanda de seus produtos em aproximadamente uma década, mas também tem visto uma escassez de suprimentos de componentes na mesma proporção, assim como seus competidores." (Fonte: "Chip shortage has networking vendors scrambling by Michael Cooney" – traduzido. <https://www.networkworld.com/article/3628488/chip-shortage-has-networking-vendors-scrambling.html>) "A Broadcom Inc., em seu comunicado de ganhos do Q2, em junho de 2021, disse: "neste ambiente, estamos muito abertos a conversar com nossos clientes que, por sua vez, estão abertos a encaminhar as pressões de altas de custos por meio de aumento de seus preços, e é por isso que a nossa margem se mantém estável" (...) A Dell Technologies Inc., em seu comunicado do Q1, afirmou: "é nossa intenção precisar adequadamente o aumento de custos de produção, ficando atentos ao mercado e garantindo a manutenção de nossa posição competitiva. Os custos de componentes em Q2 estarão inflacionados. Precificaremos essa inflação dos custos de produção adequadamente. Estaremos atentos a qualquer impacto

na demanda" (Fonte: S&P Global Ratings and companies' public disclosures – traduzido <https://www.spglobal.com/ratings/en/>) "O CEO da Cisco, Chuck Robbins, revelou que a companhia se prepara para um aumento nos preços de alguns produtos à luz da corrente inflação causada por uma escassez global de chips que se espera persistir durante o próximo ano. (...) Mais cedo neste mês, analista do Gartner (Group) predisse que a atual escassez de chips deve continuar durante 2021, com suprimento mais voltando a níveis normais por volta do segundo trimestre de 2022." (Fonte: "Cisco preps price increases as chip shortage drags on" by Diana Goovaerts" – traduzido <https://www.fiercetelecom.com/financial/cisco-preps-price-increases-as-chip-shortage-drags>) Não se vislumbra que essa situação de escassez para a produção de ativos de rede se resolva nos próximos meses. De fato, de acordo com depoimentos apresentados em várias reportagens, esta crise ainda deve perdurar (e talvez até se agravar) durante o ano de 2022. Alguns fabricantes de equipamentos corporativos de rede ainda mantiveram suas entregas durante um tempo em função de estoques de insumos para produção, mas recentemente os eventos descritos se fizeram sentir nos prazos de entrega dos projetos. Vale lembrar que a pandemia impactou os prazos de entrega de cada fabricante em momentos distintos, porém atualmente a necessidade de pedido de extensão de prazo para fornecimento de equipamentos como switches, pontos de acesso e firewall é uma realidade. Assim sendo, diante do cenário global de escassez de insumos para produção de equipamentos eletrônicos, entre os quais pontos de acesso de rede sem fio e firewalls, que impacta os fabricantes de modo generalizado, estamos entendendo que o prazo de entrega dos itens 19, 20 e 21 será flexibilizado para adequar-se a essa excepcionalidade, sendo aceita entrega no prazo de até 90 (noventa) dias. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer. Esclarecimento 03 O item 1.3.21.1.7. do Anexo I trata de treinamento sobre a solução de firewall em caso de fornecimento de equipamentos de fabricante diferente do atual fornecedor. "1.3.21.1.7 Caso seja fornecida a atualização da solução de Firewall com equipamentos em substituição de outro fabricante, a contratada deverá, SEM CUSTO ADICIONAL, fornecer ao TRE/RN treinamento presencial para a equipe de técnicos do TRE/RN composta de até 10 (dez) pessoas, podendo o treinamento ser na modalidade "in company", conforme descrito nestas especificações." Estamos entendendo que, para garantir a devida assimilação do conjunto de conhecimentos necessários à adequada operação da solução de firewalls (o que, por sua vez, é fruto da combinação de diversos fatores, tais como abordagem da ementa do curso, conteúdo oficial, material atualizado, instrutores devidamente capacitados e habilitados para essa função, etc.), o treinamento de que trata o item 1.3.21.1.7 deverá ser o treinamento oficial do fabricante dos equipamentos ofertados. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer. Certos de contar com o zelo do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) em esclarecer as dúvidas ora apontadas em relação ao edital de convocação para o certame, e de que suas decisões serão no sentido de ampliar a disputa e economicidade do futuro contrato, despedimo-nos. Brasília, 09 de agosto de 2021. _____ Cesar Augusto Carioca Sócio Proprietário administrativo@inovazul.com.br (61) 9 9411-7460

[Fechar](#)

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 11/08/2021 07:40:34

Resposta ao questionamento 1) Está correto o entendimento. Resposta ao questionamento 2) Não está correto o entendimento, o prazo de entrega são de trinta dias conforme especificado no edital. Resposta ao questionamento 3) Está correto o entendimento.

[Fchar](#)